



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Iturama no período de 08 a 14 de janeiro de 2019.

O Vereador **RENATO JOSE DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando o disposto no artigo 122 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que o período compreendido entre 16 (dezesesseis) de dezembro a 14 de janeiro de cada ano é considerado Recesso Legislativo, e que neste período verifica-se uma sensível redução dos trabalhos legislativos, em função da diminuição de apresentação de matérias, devido a não realização das sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no período de 08 a 14 de janeiro de 2019, Câmara Municipal terá expediente das 12h00min às 17h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de janeiro de 2019.

Vereador Renato José dos Reis
- Presidente da Câmara -